

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0030-2018

Início Tramitação 16-05-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica.

Autor

Almira Ribas Garms
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 380/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 030/2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica".

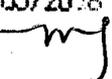
Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-324 16/05/2018 15:25:13
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 030, de 16 de maio de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 610.815,82 (seiscentos e dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no do Gabinete do Prefeito (Defesa Contra Sinistros), para atendimento do seguinte projeto e operação especial:

I - Projeto 1003, Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Operação Especial 0002, Encargos Gerais do Município, pagamento com Pagamento de Sentenças Judiciais.

O crédito destinado ao Gabinete do Prefeito – Defesa Contra Sinistros (**Projeto 1003**) visa a execução de adequações e melhorias no prédio do Corpo de Bombeiros. As informações sobre os objetos e valores dos contratos de repasse constam do documento, da Divisão de Engenharia, em anexo.

O crédito destinado ao Encargos Gerais do Município (Operação Especial 0002) visa o pagamento de sentença judicial, precatórios de natureza alimentar.

O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Esta propositura correlaciona-se a outras duas proposituras, em trâmite nesse Legislativo Municipal, que tratam da inclusão do Projeto 1003 na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 (LDO 2018) e no Plano Plurianual 2018-2021 (PPA 2018-2021).

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARRMS
Prefeita



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PROJETO DE LEI Nº. 030, DE 16 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito para atendimento de projeto e operação especial que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 610.815,82 (seiscentos e dez mil oitocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, para atendimento do seguinte projeto e operação especial:

I - Projeto 1003, Reforma/Ampliação Prédio Corpo de Bombeiros, pagamento de despesas com obras e instalações;

II - Operação Especial 0002, Encargos Gerais do Município, pagamento com despesas com sentenças judiciais.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de maio de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMIS
Prefeita

CM Paraguaçu Paulista

ARG/AMM/kês
PLO

Protocolo Data/Hora
25-324 16/05/2018 15:25:11
Responsável: 



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Projeto de Lei nº ____, de 16 de maio de 2018 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	02	04	GABINETE – DEFESA CONTRA SINISTROS	
	759	04.122.0002.1003.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO CORPO DE BOMBEIROS	10.815,82
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	758	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				610.815,82

ANEXO II

02	12	01	SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	571	06.181.0013.2095.0000	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DELEGADA	-10.815,82
		3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
	591	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	-600.000,00
		3.2.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
TOTAL ANULAÇÃO R\$				-610,815,82



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DE: DIVISÃO DE ENGENHARIA.

PARA: RICARDO CUSTÓDIO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: Solicitação de Adequação de Serviços com Aditivo de Valor.

OBRA: Adequações e Melhorias das Instalações Elétricas, Cobertura e Pintura do Prédio.

CONTRATO: 121/2017 CC: 044/2017

OBJETO: Execução de Adequações e Melhorias no Prédio do Corpo de Bombeiros.

LOCAL: Av. Aeroporto – Paraguaçu Paulista.

1. ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS:

Para Licitação e contratação dos serviços descritos acima, foi efetuada vistoria no Prédio e levantamento de serviços a serem executados, sendo previstos serviços de Substituição de parte das Instalações Elétricas, Revisão/Reparos na Cobertura e Pintura do Prédio.

- Durante a Execução das instalações Elétricas, verificando as condições reais das instalações, houve a necessidade de algumas adequações, pelas características construtivas do prédio, e complementação de serviços, para garantir a qualidade e segurança da Unidade, e que não estavam previstas na planilha da Licitação e do Contrato.
- Antes do início da Pintura, ao melhor avaliarmos as Trincas que se apresentavam na despensa e cozinha, verificamos tratar de recalque de Fundações, sendo necessário executar reforço de fundações em três pontos do Prédio e refazer parte da calçada externa, com reaterro compactado e redirecionamento das águas pluviais, para sanar infiltrações no alicerce.
- Constatamos também a necessidade de alterar a localização do Cavalete para Medição e Entrada de água, pois estava localizado bem próximo às fundações com recalque e fora das normas e padrão exigidos pela Sabesp. Uma caixa de inspeção e tubulação de esgotos também necessitam ser remanejadas por apresentarem vazamentos e infiltrações próximo aos alicerces.

Em face ao descrito, o Departamento de Engenharia, vem através deste solicitar ao Departamento de Licitações e Contrato a adequação da planilha orçamentária com supressão e acréscimo de quantidades e de serviços, para execução e remuneração correta desta obra. O Valor Atual do Contrato é **R\$ 21.829,60 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) – Preços tabela SINAPI – Data base Outubro/2017.**

De acordo com o exposto, solicitamos o Parecer Jurídico para a formalização do termo de alteração do contrato, em conformidade com os serviços e quantidades atestadas por esta fiscalização em planilhas anexas. Se esta solicitação for aprovada, o novo valor do contrato será:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Valor Inicial do Contrato: R\$ 21.829,60.
Valor Supressão do Contrato: (-) R\$ 2.056,24.
Valor Acréscimo do Contrato: (+) R\$ 10.815,82.
Valor Aditivo do Contrato: (+) R\$ 8.759,58.
Novo Valor Contrato: R\$ 30.589,18.

Alteração Contratual: + 40,13%

Entendemos que a Administração deverá apresentar os documentos referentes a esta solicitação para apreciação jurídica.

Paraguaçu Paulista, 08 de Maio de 2018.

Elza Regina Salomão
Eng.^a Civil – CREA/SP: 0601394056



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SUPRESSÃO DE SERVIÇOS)

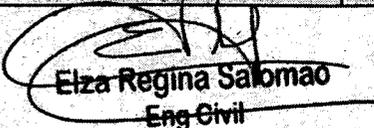
OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/05/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
02	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
02.03	Cabo de cobre flexível isolado, 25 mm ² , anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	36	12,78	R\$ 14,06	R\$ 506,16
02.05	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação. Af_12/2015	m	21	6,06	R\$ 6,67	R\$ 140,07
02.17	Disjuntor tripolar tipo din, corrente nominal de 50a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	2,00	R\$ 77,33	R\$ 85,06	R\$ 170,12
02.20	Disjuntor bipolar tipo din, corrente nominal de 32a - fornecimento e instalação. Af_04/2016	UN	1,00	R\$ 50,98	R\$ 56,08	R\$ 56,08
02.23	Espelho 4x2	UN	37,00	3,08	R\$ 3,39	R\$ 125,43
	Tomada de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, sem suporte e sem placa	UN	41,00	16,97	R\$ 18,67	R\$ 765,47
02.21	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, sem suporte e sem placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	UN	17,00	15,66	R\$ 17,23	R\$ 292,91
						R\$ 2.056,24
	BDI adotado	10,00%				
	Leis sociais inclusas	Sim		TOTAL		R\$ 2.056,24


Elza Regina Salomao
Eng Civil
CREA 060.139.405-6 SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

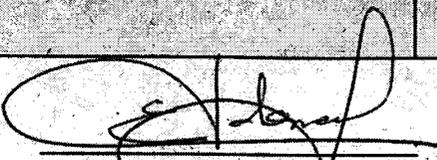
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (SUPRESSÃO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/05/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
 ELZA REGINA SALOMÃO CREA/SP 0601394056						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/052018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
01.00	DIVERSOS					
01.01	ISOLADOR ROLDANA EM PORCELANA DE 72 X 72 MM	UN	1,00	R\$ 9,76	R\$ 6,70	R\$ 6,70
01.02	SUPORE PARA ISOLADOR ROLDANA TIPO SIR, PADRÃO TELEBRÁS	UN	1,00	R\$ 13,39	R\$ 9,19	R\$ 9,19
01.03	CONDULETE METÁLICO DE 3/4"	CJ	5,00	R\$ 27,69	R\$ 19,00	R\$ 94,98
01.04	HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8" X 2,40 M	UN	3,00	R\$ 62,36	R\$ 42,78	R\$ 128,34
01.05	CONDULETE METÁLICO DE 2"	CJ	6,00	R\$ 62,78	R\$ 43,07	R\$ 258,40
01.06	CONECTOR OLHAL CABO/HASTE DE 5/8"	UN	27,00	R\$ 5,19	R\$ 3,56	R\$ 96,13
01.07	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100 X 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	33,00	R\$ 38,69	R\$ 42,56	R\$ 1.404,48
01.08	TAMPA DE ENCAIXE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADA A FOGO, L= 50MM	M	33,00	R\$ 10,03	R\$ 11,03	R\$ 363,99
01.09	SUPORE PARA ELETROCALHA, GALVANIZADO A FOGO, 100X50MM	M	7,00	R\$ 9,72	R\$ 10,69	R\$ 74,83
					R\$	2.437,03
02.00	CABOS					
02.01	CABO DE 25 MM2 (MULTIPLEX)- 750 V DE ISOLACAO - ENTRADA INTERLIGAÇÃO AO QUADRO GERAL	M	31,00	R\$ 18,25	R\$ 12,52	R\$ 388,10
02.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,00	R\$ 7,03	R\$ 8,28	R\$ 33,12
02.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	R\$ 2,92	R\$ 1,10	R\$ 66,00
02.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	R\$ 1,66	R\$ 1,10	R\$ 132,00
02.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,00	R\$ 4,05	R\$ 4,02	R\$ 329,64

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA:07/052018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
02.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00	R\$ 4,95	R\$ 5,42	R\$ 487,80
02.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	R\$ 4,58	R\$ 8,73	R\$ 436,50
					R\$	1.873,16
03.00	CANALETA DE PVC					
03.01	CANALETA EM PVC DE 20 X 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	M	6,00	R\$ 11,28	R\$ 7,74	R\$ 46,43
					R\$	46,43
04.00	DISJUNTORES					
04.01	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	R\$ 55,29	R\$ 50,56	R\$ 101,12
04.02	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 63,14	R\$ 59,39	R\$ 59,39
04.03	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 56,28	R\$ 51,65	R\$ 51,65
04.04	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	R\$ 67,77	R\$ 46,49	R\$ 232,45
04.05	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	R\$ 58,10	R\$ 39,86	R\$ 39,86
					R\$	484,47
05.00	PLAFON					
05.01	PLAFON PLÁSTICO E/OU PVC PARA ACABAMENTO DE PONTO DE LUZ, COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	UN	7,00	R\$ 7,26	R\$ 4,98	R\$ 34,86
					R\$	34,86
06.00	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					

①



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/052018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
06.01	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, DISJ. GERAL 30A P/ 4 A 8 DJSJS. - REDE DE BAIXA TENSÃO	UN	1,00	R\$ 56,00	R\$ 38,42	R\$ 38,42
06.02	QUADRO COMANDO	UN	1,00	R\$ 487,33	R\$ 334,31	R\$ 334,31
						R\$ 372,72
07.00	LETREIRO					
07.01	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ 110/220 V - 1200 VA, COMPLETO	UN	1,00	R\$ 64,17	R\$ 44,02	R\$ 44,02
						R\$ 44,02
08.00	TERMINAIS					
08.01	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	R\$ 15,46	R\$ 10,61	R\$ 84,84
08.02	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	38,00	R\$ 14,72	R\$ 10,10	R\$ 383,72
						R\$ 468,57
09.00	BARRAMENTO					
09.01	BARRAMENTO DE 100 A	M	0,56	R\$ 16,17	R\$ 11,09	R\$ 6,21
						R\$ 6,21
10.00	ELETRODUTO					
10.01	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, TIPO SEMI-PESADO/ MÉDIO - 2"	M	18,00	R\$ 26,00	R\$ 17,84	R\$ 321,05
10.02	ELETRODUTO CORRUGADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DN= 50 MM, COM ACESSÓRIOS	M	20,00	R\$ 10,27	R\$ 7,05	R\$ 140,90
10.03	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4" - COM ACESSÓRIOS	M	33,00	R\$ 17,46	R\$ 11,98	R\$ 395,26
						R\$ 857,21
11.00	DEMOLIÇÕES					
11.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M ³	0,55	R\$ 250,01	R\$ 171,51	R\$ 94,33
11.02	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO EM MASSA DE PAREDE OU TETO	M ²	3,80	R\$ 3,80	R\$ 2,61	R\$ 9,91

47



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/052018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
11.03	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	m³	0,64	R\$ 82,60	R\$ 56,66	R\$ 36,26
						R\$ 140,50
12.00	REVESTIMENTOS					
12.01	CHAPISCO	m²	8,33	R\$ 4,24	R\$ 2,91	R\$ 24,23
12.02	REBOCO	m²	8,33	R\$ 7,97	R\$ 5,47	R\$ 45,54
						R\$ 69,77
13.00	CALÇADA					
13.01	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA DE SUPERFÍCIE, SEM CONTROLE DO PROCTOR NORMAL	m²	11,00	R\$ 1,87	R\$ 1,28	R\$ 14,11
13.02	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 5X.	m²	0,66	R\$ 29,11	R\$ 19,97	R\$ 13,18
13.03	LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM LASTRO E/OU ENCHIMENTO	m³	0,77	R\$ 53,39	R\$ 36,63	R\$ 28,20
13.04	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	m³	0,77	R\$ 241,10	R\$ 165,39	R\$ 127,35
						R\$ 182,85
14.00	ESGOTO					
14.1	CAIXA 40X40X40CM EM ALVENARIA	UN	2,00	R\$ 79,96	R\$ 54,85	R\$ 109,71
14.3	TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 25 MM, (3/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	m	15,00	R\$ 19,80	R\$ 13,58	R\$ 203,74
14.4	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1,00	R\$ 107,64	R\$ 73,84	R\$ 73,84
						R\$ 387,29
15.0	ESTACA MEGA					
15.1	ESTACA REAÇÃO P/20T CRAVADA ATE 5,00 M DE PROFUNDIDADE	UN	3,00	R\$ 1.250,00	R\$ 857,50	R\$ 2.572,50

(E)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

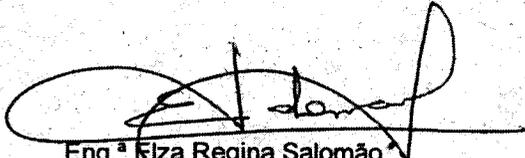
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS)

OBRA: ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS

LOCAL: AVENIDA AEROPORTO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: 07/052018

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P.U. SEM BDI	P.U. COM BDI	TOTAL
						R\$ 2.572,50
16.0	TOMADAS					
16.1	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 88,00
16.2	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	R\$ 53,42	R\$ 36,65	R\$ 256,52
16.3	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	R\$ 38,56	R\$ 26,45	R\$ 158,71
16.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	R\$ 22,69	R\$ 15,57	R\$ 202,35
16.5	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	R\$ 35,97	R\$ 24,68	R\$ 98,70
16.6	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	cj	1,00	R\$ 24,74	R\$ 16,97	R\$ 16,97
16.7	CONJUNTO 2 INTERRUPTORES SIMPLES E 1 TOMADA 2P+T DE 10 A, COMPLETO	cj	1,00	R\$ 24,74	R\$ 16,97	R\$ 16,97
						R\$ 838,23
				-31,40%		
				Sim	TOTAL	R\$ 10.815,82


Eng.ª Elza Regina Salomão
CREA/SP 0601394056



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

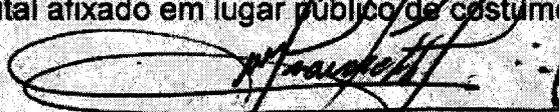
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A. Semana Data: 06/01/18 Edição: 3847
Visto do servidor responsável: 